



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 965 /2021

Considerando tratar-se de alteração de zoneamento (alteração da Lei nº 12.236/2015 que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências) e;

Considerando que, conforme o Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Londrina, a alteração de zoneamento é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal; e

Considerando a Recomendação 01/2018 do Ministério Público do Estado do Paraná - GEPATRIA no sentido de coibir mudanças pontuais de zoneamento urbano para atendimento de interesses individuais e;

Considerando que encontra-se em curso o processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina PDML 2018-2028 que contempla, entre outras, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que irá avaliar, subsidiada por estudos técnicos e sob o crivo do controle social, a necessidade de alteração do zoneamento urbano de Londrina:

INDEFERIMOS o presente processo, considerando que tratar-se de requerimento para alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo (nº 12.236/2015) e que a proposta apresentada poderá ser discutida durante o processo de revisão do Plano Diretor, em andamento.

Em tempo, este processo será encaminhado para a Gerência de Pesquisa e Plano Diretor deste Instituto para ciência da solicitação e inclusão da mesma no acervo do processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina PDML 2018-2028, que será analisada no momento oportuno.

Londrina, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Camargo Mendes, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 07/04/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 08/04/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5403953** e o código CRC **36431FOA**.

Referência: Processo nº 84.001478/2021-15

SEI nº 5403953